

**LEI Nº 702/2022**

**EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE  
CIDADÃ PALHANENSE A SENHORA  
AURILENE DAMASCENO DOS  
SANTOS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art.1º - Fica Concedido o Título de cidadã Palhanense a Senhora AURILENE DAMASCENO DOS SANTOS.**

**Art.2º - O Título, representado por Diploma especialmente confeccionado, será entregue a agraciada em Sessão Especial da Câmara Municipal, a se realizar em local e data definidas pela Mesa Diretora da Câmara, atendendo as conveniências da agraciada.**

**Art.3º - As despesas efetuadas para realçar a efeméride ocorrerão a expensas do erário público em dotação específica e adequada.**

**Art.4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, ao 03 dia do mês de maio de 2022.**

  
**FRANCISCO ERISSON FERREIRA**  
Prefeito Municipal